



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2022

*Requer envio de expediente, EM REGIME DE URGÊNCIA, ao Governo do Estado do Tocantins, solicitando **Informações sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e subsídios do IGEPREV/TO, visando atender ao dispositivo no inciso II do artigo 37 da CF/1988, à previsão do art. 6º da Lei Estadual nº 1.940/2008, e à determinação constante do item 10.23 (h) da Resolução TCE nº 214/2012.***

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, EM REGIME DE URGÊNCIA, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado MAURO CARLESSE, solicitando a **INFORMAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SUBSÍDIOS DO IGEPREV/TO, VISANDO ATENDER AO DISPOSITIVO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CF/1988, À PREVISÃO DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 1.940/2008, E À DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 10.23 (H) DA RESOLUÇÃO TCE Nº 214/2012.**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como intuito solicitar informações sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e subsídios do IGEPREV/TO, visando atender ao dispositivo no inciso II do artigo 37 da CF/1988, à previsão do art. 6º da Lei Estadual nº 1.940/2008, e à determinação constante do item 10.23 (h) da Resolução TCE nº 214/2012.

Solicitação essa baseada na Resolução TCE/TO nº 486/2017- PLENO, que acolheu e aprovou o teor do Relatório de Auditoria Operacional nº 01/2016 realizado no IGEPREV/TO, constante do Processo e-Contas nº 1604/2016, prevê a realização de monitoramento em momento oportuno para avaliar o cumprimento das determinações e recomendações exaradas. Além da Portaria nº 428/2021- TCE/TO que autoriza a Inspeção in loco no



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

IGEPREV/TO, para entre outras coisas, verificar o cumprimento das determinações contidas na Resolução nº 486/2017- PLENO. E foi determinado ao Presidente do IGEPREV/TO com fulcro no artigo 140, inciso II, do Requerimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e no inciso XI da IN/TCE/TO nº 10/2012, a adoção da medida.

Assim, diante da importância deste, solicitamos as informações necessárias para dar andamento ao projeto,

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Antonio Andrade.

**ANTONIO ANDRADE  
DEPUTADO ESTADUAL**